



## RESOLUÇÃO 011/2013 – CONSUNI

Dispõe sobre a regulamentação de Auxílio financeiro a pesquisadores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT para a publicação de artigos científicos e/ou tecnológicos.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 32, X do Estatuto da UNEMAT, e, considerando a decisão do CONSUNI, tomada na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2013,

### RESOLVE:

Art. 1º. Apoiar a publicação de pesquisadores em revistas e/ou periódicos nacionais ou internacionais, impressos e/ou por via eletrônica, em todas as áreas de conhecimento de modo a divulgar os resultados das pesquisas e contribuir para o desenvolvimento Científico/Tecnológico na Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Poderão ser proponentes os Profissionais Técnicos de Ensino Superior - PTES e Docentes do quadro efetivo da Universidade do Estado de Mato Grosso, que sejam autores ou coautores do artigo.

Art. 3º. Para ser contemplado com o Auxílio financeiro para publicação de artigos científicos e/ou tecnológicos, o interessado deverá atender aos seguintes critérios:

I – Ser pesquisador vinculado a um projeto de pesquisa institucionalizado na Universidade do Estado de Mato Grosso;

II – Publicar em revistas indexadas e reconhecidas pela comunidade científica e tecnológica.

III – Para o recebimento do Auxílio financeiro para publicação de artigos científicos e/ou tecnológicos, o artigo publicado deverá ser, obrigatoriamente, em revistas e/ou periódicos classificados com conceitos Qualis A1, A2, B1 ou B2 na área do conhecimento, ao qual o pesquisador está vinculado com o grupo de pesquisa do CNPq ou Programa de Pós-Graduação;

Parágrafo Único: Somente serão contemplados, por esta Resolução, artigos com termos de aceite e/ou publicados.



Art. 4º. Para solicitar o Auxílio financeiro para publicação de artigos científicos e/ou tecnológicos, o pesquisador deverá encaminhar requerimento à PRPPG, munido dos seguintes documentos:

I – Temo de Referência

II – Cópia do aceite e/ou do artigo publicado em revistas impressas e/ou eletrônicas;

III – Cópia das normas da publicação das revistas;

IV – Título do periódico com o ISSN - *International Standard Serial Number*; a classificação no QUALIS;

V – Cópia dos documentos que comprovem os gastos com a publicação do artigo, incluindo submissão, correção, tradução e revisão, quando requeridas pela revista científica ou tecnológica.

Art. 5º. O Auxílio financeiro para publicação de artigos científicos e/ou tecnológicos será concedido de acordo com valores fixados em resolução específica do CONSUNI.

§1º. A comprovação dos gastos deverá ser realizada dentro do exercício financeiro mediante comprovação fiscal daqueles a que se refere o Art.4º Inciso V.

§2º. No caso de publicações com mais de um autor, o pagamento será feito a um único autor que tiver seu nome nas notas fiscais que comprovem as despesas.

Art. 6º. Cada pesquisador terá direito ao recebimento de, no máximo, dois auxílios publicação por ano.

Art. 7º. Caberá à PRPPG receber o requerimento de solicitação, emitir parecer e encaminhar o processo ao setor competente para proceder ao pagamento do Auxílio financeiro para publicação de artigos científicos e/ou tecnológicos.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º. Esta resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres/MT, 12 de junho de 2013.

**Prof. Me. Adriano Aparecido Silva**  
Presidente do CONSUNI



**ANEXO ÚNICO**  
**RESOLUÇÃO 011/2013 – CONSUNI**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT PARA A PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS E/OU TECNOLÓGICOS – RESOLUÇÃO XXXX/2012**

**I. Nome do solicitante:**

--

**II. Nome do Grupo de Pesquisa certificado pela UNEMAT:**

--

**III. Principal área de conhecimento (classificação CAPES) de atuação do docente:**

--

**IV. Nome da Revista/Periódico e Qualis CAPES em que o pesquisador irá publicar**

--

**V. Título, em língua portuguesa, do trabalho a ser publicado:**

--

**VI. Relação nominal dos co-autores do trabalho:**

Nome	Instituição
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	



**VII. Itens a serem apoiados e respectivos valores requeridos, expressos em reais:**

SERVIÇOS	VALOR EM REAIS
( ) Taxas de submissão do artigo.	R\$
( ) Taxas de correção do artigo	R\$
( ) Custos com serviço de tradução para língua estrangeira.	R\$
( ) Custos com serviço de correção de gramática e formatação de artigo científico redigido em língua estrangeira.	R\$
( ) Custos com serviço de revisão solicitada pela revista/periódico	R\$
Valor total da solicitação:	R\$

**VIII. Natureza jurídica dos prestadores de serviços de tradução ou de correção gramatical e de estilo:**

SERVIÇOS	CPF/CNPJ
( ) Submissão do artigo.	
( ) Correção do artigo	
( ) Tradução para língua estrangeira.	
( ) Correção de gramática e formatação de artigo científico redigido em língua estrangeira.	
( ) Revisão solicitada pela revista/periódico	

Declaro ter ciência e estar de acordo com as condicionantes, explicitadas na RESOLUÇÃO XXX/2012 para concessão e uso do benefício solicitado.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura